



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

Felix  
GABPRES

**PORTARIA N.º 121/2019 - GP**

Remove Andressa Castro de Araújo para a cidade de Natal, por motivo de saúde.

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 4.129/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, por prazo indeterminado, para a cidade de Natal/RN, a servidora ANDRESSA CASTRO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 92440651, lotada originalmente na 11ª Zona Eleitoral - Canguaretama, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c art. 5º, inciso III, alínea "b", art. 19, ambos da Resolução TSE n.º 23.563 e art. 16 da Resolução TRE/RN nº 04/2011, com a redação alterada pela Resolução TRE/RN nº 10/2015.

Art. 2º Determinar que a servidora seja reavaliada pela Junta Médica Oficial em até 15 (quinze) dias antes do término do prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/06/2019.

Natal, 21 de junho de 2019.

Desembargador **Glauber Antonio Nunes Rêgo**  
Presidente